



DIOCESE DE IGUATU

**Rua Dr. Vicente Bezerra da Costa, N° 479 - São Sebastião
Iguatu - CE / Cep: 63500-250**

Fone (88) 3581-0731

E-mail: curiadeiguatu@hotmail.com

DIOCESE DE IGUATU

DOM EDSON DE CASTRO HOMEM

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica

Bispo Diocesano de Iguatu

Aos que a presente provisão virem, saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

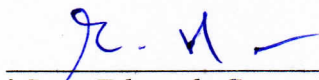
Atendendo a necessidade de nomear um **Pároco** para a Paróquia Imaculada Conceição, no Distrito de Guassussê, Município de Orós, e tendo em vista as qualidades que concorrem na pessoa do **REVMO. PADRE JOSÉ EVANILSON DE SOUZA**, havemos por bem nomeá-lo, como de fato nomeamos, por esta provisão, **Pároco** desta referida Paróquia, enquanto não mandarmos o contrário (Cf. Cânone 523-524); transferindo-o do ofício de Administrador da até então “Área Pastoral”, neste mesmo Distrito.

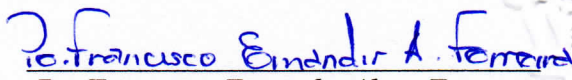
“O Pároco é o pastor próprio da Paróquia a ele confiada; exerce o cuidado pastoral da comunidade que lhe foi entregue, sob autoridade do Bispo Diocesano, em cujo ministério de Cristo é chamado a participar, a fim de exercer em favor desta comunidade o múnus de ensinar, santificar e governar, com a colaboração dos fiéis leigos, de acordo com o direito”. (c. 519).

Além das faculdades concedidas “ex officio” pelo Direito, concedo a faculdade de dirimir da pena de excomunhão “latae sententiae” e absolver o pecado dos fiéis que nela tiverem incorrido; permanecendo os casos reservados à Sé Apostólica.

Sua Revma. cumprirá com empenho os deveres que são inerentes a seu cargo, tendo em vista, sempre, a maior glória de Deus e o bem das almas, observando as determinações do Código de Direito Canônico e as normas emanadas pela autoridade diocesana.

Dada e passada nesta Cúria Diocesana de Iguatu, sob o nosso Sinal e Selo de nossas Armas, aos 28 de novembro de 2018 – 34º Semana do Tempo Comum.


† Dom Edson de Castro Homem
Bispo Diocesano


Pe. Francisco Ernandir Alves Ferreira
Chanceler